



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.307, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania a Ilustríssima Senhora “CAMILA ROBERTA SAVOIA”.**

PDL Nº 135/2024, do Edil Rodrigo Piveta Berno

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania a Ilustríssima Senhora “**CAMILA ROBERTA SAVOIA**”, por dedicar a vida ao seu trabalho, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 22 de novembro de 2024.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**

*Presidente*

Publicada na Secretaria Jurídica e Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

**VANESSA FERNANDA VAZ**

*Diretora da Divisão de Expediente Legislativo*



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360037003900350036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **VANESSA FERNANDA VAZ** em 22/11/2024 09:45

Checksum: **BFCF47FEEDDE8FB54D045B019A7638145A5D37D12388A8CC865F42ED8D7080C1**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 22/11/2024 10:40

Checksum: **BA29F81BE1C6AE925F26E39D80C7194A11DDE092BAAAE021D680E7C444824C6A**

